

PORTARIA N° 124/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 18 de março de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de março de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2013

Francine Krummenauer
Auxiliar de Administração